



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 790/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 030/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

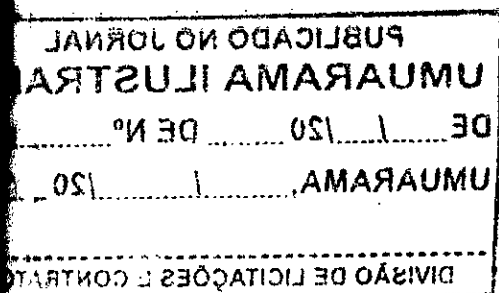
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 030/2015 – PMU, que trata da aquisição de relógio ponto (biometria + código de barras), para sistematização de apontamentos das jornadas de trabalho dos servidores municipais de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **PASCOAL OLIVIO FELIZE – ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

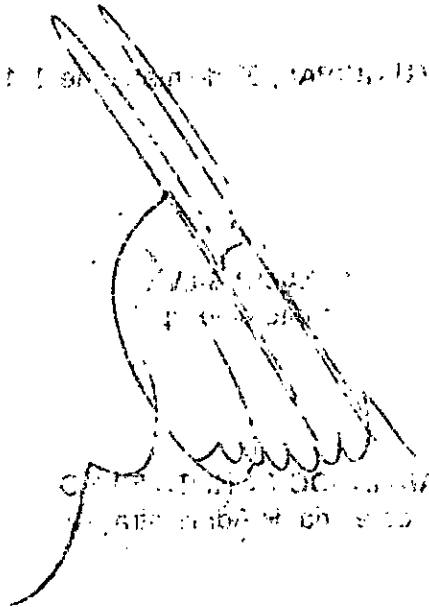
EDITAL Nº 1.000/2013
DE LICITAÇÃO Nº 1.000/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

1. O Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Economia, torna pública a licitação para aquisição de materiais de consumo, conforme especificações constantes no Edital nº 1.000/2013, de 15 de maio de 2013, e suas alterações.

2. O Edital nº 1.000/2013 encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

3. O prazo para apresentação de propostas é de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital.



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRAD
DE 10/10/2013 DE Nº 10317
UMUARAMA, 10/10/2013
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS